REQUERIMENTO Nº 94/2024

Requer da Secretaria Municipal de Assistência Social informações sobre as ações tomadas em atenção à população em situação de rua no âmbito do munícipio.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente à Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Andre dos Santos, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações das ações tomadas em atenção à população em situação de rua no âmbito do munícipio, considerando as considerações do Requerimento nº 503/2022, Ofício nº 616/2022 GAB – GABINETE DO PREFEITO, e o Requerimento nº 620/2023.

1) Quais foram os avanços, diretrizes e ações governamentais na área da assistência diante da situação de extrema vulnerabilidade?

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a proposição em razão do alarmante crescimento da população em situação de rua no âmbito do município, especificamente em espaços públicos, praças e logradouros comerciais, notadamente no corredor turístico. Com efeito, diante do cenário apresentado, o presente expediente propõe-se a responder os anseios da sociedade, visando à efetividade nas políticas públicas em atenção à população em situação de rua.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2024.

Ney Patrício
Vereador

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

REQUERIMENTO Nº 503/2022

Requer do Prefeito Municipal informações sobre existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua e andarilhos, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua e andarilhos, respondendo às seguintes indagações:

1) Quantos moradores em situação de rua há em Foz do Iguaçu?

2) Quais medidas são oferecidas pelas Secretarias e Órgãos competentes?

3) Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores de rua possam não mais ocupar a frente das lojas, vitrines, praças, semáforos, entre outros?

4) Através das Secretarias e Órgãos competentes, quantas pessoas foram abordadas e atendidas por mês no ano de 2020 até o presente?

5) Para onde essas pessoas abordadas foram encaminhadas?

6) Quantas pessoas são atendidas no Centro Pop? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.

7) Quantas pessoas são atendidas nas Casas de Passagem? Qual o número de vagas? Pessoas dormem no local? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.

8) Quantas pessoas são atendidas nos Albergues? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Por quanto tempo as pessoas ficam? Enviar detalhes.

9) A quantidade de vagas disponíveis está conseguindo atender a demanda?

10) A Prefeitura realiza a compra de passagem interurbana para quem é denominado "migrante"? Caso afirmativo, como funciona essa compra? O que é necessário a pessoa fazer para receber esse benefício?

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

11) Quantos moradores em situação de rua estão dormindo nos logradouros da região central e corredor turístico? Que medidas estão sendo tomadas para atender essas pessoas e tirá-las da rua?

12) Quais os outros locais que há moradores em situação de rua?

13) De que forma e com qual periodicidade são feitas essas abordagens?

14) Há um programa para a inserção dos moradores de rua à nossa sociedade ou algum outro programa para acolhimento e ajuda destes?

15) Qual o procedimento que está sendo desenvolvido para amenizar a vulnerabilidade social e regatar a cidadania?

JUSTIFICATIVA

São várias as razões que levam as pessoas a viverem nas ruas. São pessoas que necessitam de ajuda, e muitas vezes não aceitam ajuda imediata, fatos que podem ser relacionados pela atipicidade da região fronteiriça, que oferece experiências e oportunidades distintas, bem como o próprio efeito econômico e social gerado pela Pandemia da COVID-19, estas, congêneres a outros municípios. Por isso, é necessário amparar essas pessoas, para que futuramente possam voltar a viver de forma digna.

Nesse passo, é importante desenvolver ações concretas na condição de vida dos moradores de rua, políticas de assistência social e intersetorial envolvendo a questão da saúde, moradia e trabalho para que todos possam ser tratados com dignidade e acolhimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2022.

Ney Patrício
Vereador

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de maio de 2022.

Oficio nº 616/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 503/2022**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 503/2022, de autoria do Nobre Vereador Ney Patrício, encaminhado pelo Ofício nº 615/2022-GP, de 9 de maio de 2022, dessa Casa de Leis, sobre existência de pessoas em situação de vulnerabilidade, como pessoas em situação de rua e andarilhos, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da resposta anexa.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 03/06/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-8235679828b9.

Em atenção ao MEMORANDO INTERNO- Nº 23175-2022 contendo o Ofício nº 615/2022-GP, que encaminha o Requerimento nº 503/2022 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Ney Patrício, temos a informar, no que diz respeito à Secretaria Municipal de Assistência Social, o que se segue.

1) **Quantos moradores em situação de rua há em Foz do Iguaçu?**

Conforme dados do sistema V7 9 (Cadastro Único) há atualmente o registro de 569 (quinhentas e sessenta e nove) pessoas em situação de rua cadastradas na base municipal. Contudo é importante ressaltar que essa população é altamente flutuante, dada a característica de região de fronteira que reflete diretamente na estimativa real da população em situação de rua no município.

2) **Quais medidas são oferecidas pelas Secretarias e Órgãos competentes?**

No que se refere às competências da Secretaria Municipal de Assistência Social, são executados os serviços em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/09 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3) **Quais ações estão sendo realizadas para que os moradores de rua possam não mais ocupar a frente das lojas, vitrines, praças, semáforos, entre outros?**

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) executa políticas públicas referenciadas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), **as quais não são de cunho higienista.** O SUAS tem sua base filosófica fundamentada na Constituição Federal de 1988 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1958, portanto primamos pela liberdade, em todas as suas acepções, e dignidade da pessoa humana.

4) **Através das Secretarias e Órgãos competentes, quantas pessoas foram abordadas e atendidas por mês no ano de 2020 até o presente?**

A quantidade total de abordagens realizadas pelo Serviço Especializado em Abordagem, compreendida como número de pessoas abordadas multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês em questão, foi de 14.863 (catorze mil, oitocentas e sessenta e três) de janeiro de 2020 a abril de 2022, com média mensal de cerca de 265 (duzentos e sessenta e cinco) abordagens. Importante frisar que um mesmo usuário pode ser abordado diversas vezes, de modo que o total de abordagens não equivale ao número de pessoas em situação de rua em Foz do Iguaçu.

5) **Para onde essas pessoas abordadas foram encaminhadas?**

As pessoas em situação de rua são encaminhadas para o Centro POP, onde é realizado o atendimento e, sendo identificada a necessidade, são encaminhadas para o Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa de Passagem adequado ao seu perfil.

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado digitalmente por gabriela.pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-82256798289.

Importante frisar que o serviço de acolhimento não é compulsório, sendo que muitas vezes essas pessoas não desejam atendimento ou não aceitam encaminhamentos.

6) Quantas pessoas são atendidas no Centro Pop? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), previsto no Decreto nº 7.053/2009 e na Resolução CNAS nº 109/09 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de natureza pública e estatal, que se destina ao atendimento especializado à população em situação de rua. O Centro POP é um espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, e deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Sobre este serviço, veja-se a resposta à pergunta 15.

O Centro POP atende diariamente em média 60 (sessenta) pessoas em situação de rua. Neste serviço são feitos atendimento psicossocial, oficinas e orientações por parte de educadores sociais, e oficinas de educação em saúde em parceria com a Secretaria de Saúde (Consultório na Rua), além de fornecimento de café da manhã, almoço e lanche da tarde e banho quente. Neste espaço os usuários podem lavar e secar suas roupas, e guardar seus pertences. Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Proporciona endereço institucional para utilização como referência pelo usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

Os usuários do serviço são jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Sendo seus objetivos: possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial; contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária. O serviço Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado digitalmente por Vanessa Leal Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-82356798269.

de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

7) Quantas pessoas são atendidas nas Casas de Passagem? Qual o número de vagas? Pessoas dormem no local? Como funciona esse atendimento? Enviar detalhes.

Atualmente o município de Foz do Iguaçu possui três acolhimentos na modalidade casa de passagem: Casa de Passagem I, Casa de Passagem II, e Casa de Passagem III. Vide a resposta à pergunta 15. De janeiro a abril de 2022, a média mensal de acolhimentos foi, respectivamente, 41 (quarenta e um), 20 (vinte) e 41 (quarenta e um) usuários.

As casas de passagem funcionam 24 horas e possuem dormitórios, refeitório, banheiros, sala de estar, sala de recreação para crianças (na CP I), áreas comuns internas e externas. São feitos trabalho psicossocial, orientações e oficinas pelos educadores, e oficinas de educação em saúde e saúde bucal para crianças com a Secretaria Municipal de Saúde (Consultório na Rua), banho quente, encaminhamentos para a saúde, a habitação, o mundo do trabalho, dentre outros segundo cada caso.

8) Quantas pessoas são atendidas nos Albergues? Qual o número de vagas? Como funciona esse atendimento? Por quanto tempo as pessoas ficam? Enviar detalhes.

Não há mais serviço de albergue em Foz do Iguaçu. Devido à necessidade de adequação à Resolução CNAS nº 109/09 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), o antigo Albergue Noturno foi transformado em Serviço de Acolhimento na Modalidade Casa de Passagem (CP III- Lar Esperança).

9) A quantidade de vagas disponíveis está conseguindo atender a demanda?

Não. Temos que salientar que o contexto do evento da pandemia Covid-19 teve como consequência o aumento de dificuldades socioeconômicas e da pobreza. Um número maior de pessoas, muitas das quais nunca estiveram em situação de rua ou necessitaram dos serviços socioassistenciais até então, perderam sua fonte de renda e moradia, de modo que a SMAS aumentou as vagas de acolhimento. Entre abril e novembro de 2020, por exemplo, mantivemos parceria com a Cáritas Diocesana para a manutenção de um acolhimento emergencial e, a partir de então, esta entidade disponibiliza 50% do total de suas vagas para a SMAS. No período de inverno expandimos as vagas tanto a fim de prevenirmos a morte por hipotermia ou aparecimento de doenças graves respiratórias, quanto porque no período de frio a procura por acolhimento aumenta. Ainda assim há uma demanda reprimida de cerca de 30 (trinta) vagas.

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa: NEY PATRICIO
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-82356793

10) A Prefeitura realiza a compra de passagem interurbana para quem é denominado "migrante"? Caso afirmativo, como funciona essa compra? O que é necessário a pessoa fazer para receber esse benefício?

Sim, a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por meio da SMAS, fornece passagens interurbanas para qualquer usuário dos serviços socioassistenciais que necessite de uma, mas isso se dá mediante avaliação e relatório técnico elaborado pelas equipes de referência. Saliente-se que a passagem só será fornecida se ficar comprovado que o usuário possui referência familiar ou social na cidade de destino.

11) Quantos moradores em situação de rua estão dormindo nos logradouros da região central e corredor turístico? Que medidas estão sendo tomadas para atender essas pessoas e tirá-las da rua?

Conforme mencionado na resposta à pergunta 01, é difícil estimar esse quantitativo.

Os serviços referenciados no SUAS voltados para a População em Situação de Rua disponíveis na SMAS são o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; o Serviço Especializado em Abordagem Social; e o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa de Passagem. Há também o Serviço de Consultório na Rua, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).

12) Quais os outros locais que há moradores em situação de rua?

Em todas as regiões do município há relatos, registros e atendimentos de pessoas em situação de rua. No entanto, as autoridades e a população em geral se preocupam com os locais de maior visibilidade e onde a permanência da população em situação de rua causa um suposto impacto negativo à atividade turística e à segurança pública.

13) De que forma e com qual periodicidade são feitas essas abordagens?

Segundo a Resolução CNAS nº 109/09 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) é um serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade referenciado em um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou em um Centro de Referência especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop). Sua finalidade é atuar, de forma continuada e programada, com o intuito de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O SEAS também deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência. Assim, uma vez que as situações de risco pessoal e social se manifestam nos territórios a qualquer tempo, o serviço deve ser

Assinado por 1 pessoa: JONEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado digitalmente por Joney Patricio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-82356793269.

oferecido ininterruptamente, ou seja, todos os dias da semana, inclusive durante os finais de semana e feriados, 24h por dia.

14) Há um programa para inserção dos moradores de rua à nossa sociedade ou algum outro programa de acolhimento e ajuda destes?

A população em situação de rua apresenta índices de adoecimento maiores do que os da população brasileira em geral conforme Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua realizada pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, de 2009, que traz informações suficientes para evidenciar que problemas de saúde são causa da ida para as ruas, não apenas conseqüência do viver nas ruas.

Diante dessa realidade, o município implantou em 2021 o Serviço de Consultório na Rua, a estratégia do serviço foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. A equipe atua de forma itinerante pelas ruas, desenvolvendo ações de promoção da saúde, prevenção e acompanhamento. Por exemplo, vacinação, tuberculose, infecções sexualmente transmissíveis, hepatites virais, doenças de pele, pré-natal e questões relacionadas ao abuso de álcool e outras drogas. Além disso, a equipe é responsável por auxiliar no acesso ao serviço de acolhimento (quando desejado pelo usuário), na obtenção de documentação civil e demais benefícios sociais.

Importante mencionar que o atendimento à saúde da população em situação de rua é de responsabilidade da rede de Atenção Primária, ou seja, das Unidades Básicas de Saúde. Neste sentido, o papel do Consultório na Rua é o de ampliar a oferta de cuidado integral à população que se encontra em situação de rua, identificando suas necessidades e buscando construir uma atenção compartilhada e em rede.

15) Qual o procedimento que está sendo desenvolvido para amenizar a vulnerabilidade social e resgatar a cidadania?

Utilizando-se do conceito de população em situação de rua de acordo com o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009, são diversos os grupos de pessoas que estão nas ruas: imigrantes, desempregados, egressos dos sistemas penitenciário e psiquiátrico, entre outros, que constituem uma enorme gama de pessoas vivendo o cotidiano das ruas. Ressalte-se ainda a presença dos chamados "trecheiros": pessoas que transitam de uma cidade a outra (na maioria das vezes, caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais).

No município o atendimento à população em situação de rua no âmbito da política de assistência social iniciou-se uma constante busca por estratégias de aprimoramento para a melhor execução e desempenho dos serviços em prol do público atendido conforme regulamentação vigente, sendo que somente em 2018, o governo municipal realizou adesão

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado digitalmente por vanessa.gmaschio.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-8[illegible]

à Política Nacional para a População em Situação de Rua junto ao Ministério do Desenvolvimento Social. As propostas contempladas por esta Política Nacional têm por objetivo abarcar questões essenciais concernentes à parcela da população que faz das ruas seu espaço principal de sobrevivência e de ordenação de suas identidades.

Considerando que em Foz do Iguaçu algumas situações incidem diretamente na ruptura de vínculos familiares, como o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, em 2010 de 0,751; taxa de extrema pobreza da população; crescimento etário negativo; aspectos econômicos; índices educacionais; taxa de homicídios; índices do mercado de trabalho como inserção e desemprego; a localização geográfica que traz um aumento da população flutuante (brasiguaios, paraguaios e argentinos), fica evidente a necessidade basilar pela atuação de vários atores no atendimento à população em situação de rua. Isso exige um olhar intersetorial na gestão da política pública, somando esforços tanto do setor público, quanto da sociedade civil organizada, com vistas à sensibilização sobre a importância de mudança de paradigmas culturais e preconceitos concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua.

Destaca-se que, frente às diretrizes propostas pela Política Nacional para a População em Situação de Rua, as pessoas em situação de rua têm o direito constitucional de serem consideradas cidadãs integrais e de serem beneficiadas com políticas públicas que as contemplam. Essas políticas devem ser pensadas desde uma perspectiva interdisciplinar e integral, deslocando-se da Assistência Social a responsabilidade exclusiva pelo atendimento a este segmento, como: Direitos Humanos, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Urbano/Habitação, Educação, Saúde, Segurança Alimentar e Nutricional, Cultura e Lazer e sistema de garantia de direitos, entre outras

Os serviços referenciados no SUAS voltado a População em Situação de Rua que temos disponíveis na SMAS são os seguintes:

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-823567982bb9.

SERVIÇOS	AÇÕES, PÚBLICO ALVO, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS
CASA DO MIGRANTE	**Ações e público alvo:** - escuta e acolhida humanitária; - ajuda na regularização da situação migratória; - encaminha os migrantes e refugiados às instituições conforme a demanda apresentada; - solicita isenção de taxas aos consulados e polícia federal às pessoas economicamente vulneráveis; - assistência imediata, de cestas básicas e outros itens, às famílias em situação de vulnerabilidade. **Forma de Acesso:** Demanda espontânea e encaminhamentos da rede sociossistencial e intersetorial. **Localização:** R. Oswaldo Cruz, 756 - Vila Portes **Horário de atendimento**: Segunda a sexta, das 8hs às 12hs e das 13 às 17h.
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)	**Ações e Público Alvo** - Realiza a abordagem social a pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social; - Encaminha para o Centro Pop e demais encaminhamentos de necessidades imediatas. **Forma de Acesso:** Busca Ativa, demanda espontânea e encaminhamentos da rede sociossistencial e intersetorial. **Localização:** Av. Pedro Basso, 700 - Jd.Polo Centro **Horário de Funcionamento:** Segunda a domingo, 24h por dia (ininterrupta). ***Obs.: O SEAS atua apenas dentro do território do município de Foz do Iguaçu/PR.***

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-823567982859.

CENTRO POP	**Ações e Público Alvo** - Atendimento especializado a pessoas em situação de rua e vulnerabilidade social; - Escuta qualificada; - Encaminha para acolhimento; - Encaminha para rede de saúde; - Articulação com outros serviços de políticas públicas assistenciais; - Realiza inscrição Cad. Único; - Fornecimento de passagens para cidade de origem em território brasileiro, ***quando localizada a família extensa***. **Forma de Acesso:** Demanda espontânea e encaminhamentos da rede sociossistencial e intersetorial. **Localização:** R. Monsenhor Guilherme, 527, Jd. São Paulo **Horário de Funcionamento:** Segunda a Domingo, das 7h às 17h
CASA DE PASSAGEM I	**Ações e Público Alvo** - Acolhimento na modalidade casa de passagem, destinado a atendimento de idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta) **Forma de Acesso:** Encaminhamentos realizados através do SEAS e Centro Pop. **Localização:** R. Henrique Alberto Pepin, 527 - Jd. São Paulo. **Horário de Funcionamento:** Segunda a domingo, 24h por dia (ininterrupta).
CASA DE PASSAGEM II	**Ações e Público Alvo** - Acolhimento na modalidade casa de passagem, destinado a atendimento de adultos do sexo masculino, de 18 a 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. **Número de Vagas:** 40 (quarenta). **Forma de Acesso:** Encaminhamentos realizados através do SEAS e Centro Pop. **Localização:** R. Ângela Aparecida Andrade, 199, Porto Belo **Horário de Funcionamento:** Segunda a Domingo, 24h por dia (ininterrupta).

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-823567982869.

CASA DE PASSAGEM III	**Ações e Público Alvo** - Acolhimento na modalidade casa de passagem, destinado a atendimento a adultos (masculino e feminino), de 18 a 59 anos, com prioridade a migrantes em situação de vulnerabilidade social, situação de rua e desabrigo por abandono, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. **Número de Vagas:** 50 (cinquenta). **Forma de Acesso:** Encaminhamentos realizados através do SEAS e Centro Pop. **Localização:** R. Estanislau Ponte Preta, 264 - Jd. Cristina **Horário de Funcionamento:** Segunda a Domingo, 24h por dia (ininterrupta).

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua:** aprendendo a contar. Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2013. Reimpressão 2014.

Elias de Sousa Oliveira
Secretário Mun. Assist. Social
Portaria 62.581 / 2017
Secretário Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934 CPF: (64806103934) Data: 01/06/2022 05:07
Assinado digitalmente por FRANCISCO JACERDA BRASILEIRO:53736656491 CPF: (53736656491) Data: 02/06/2022 10:21
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0cfc1032-9c59-44c1-80dd-823567982869.
Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **616/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 503/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0cfc1032-9c59-44c1-80dd-8235679828b9&cpf=64806103934
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0cfc1032-9c59-44c1-80dd-8235679828b9

Hash do Documento

66BAE08788447C10AA268ECE14945493E23B4608BA344AFCADD01E023EFA7801

Anexos

503-2022.pdf - **d4e0b0eb-0e81-44a4-a94d-11cafdba29d0**
RESPOSTA REQ 503-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 26026-2022 - SMAS.pdf - **77e4c7b0-352b-48ad-a9a4-8e8018a4fb7b**
RESPOSTA REQ 503-2022 - RESPOSTA AO REQ 5032022 - SMAS.pdf - **eb746965-c0eb-4bb8-9af1-4a1407ac7d83**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/06/2022 17:07:44 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/06/2022 10:22:02 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

REQUERIMENTO Nº 620/2023

Requer do Prefeito Municipal informações sobre a população em situação de rua, por meio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no âmbito do munícipio.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre a população em situação de rua por meio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, no âmbito do munícipio, considerando o interregno do Ofício nº 1051/22 – GAB - GABINETE PREFEITO, de 01 de setembro de 2022 (em anexo), esclarecendo:

1) Quais foram as diretrizes das ações governamentais na área da assistência diante da situação de extrema vulnerabilidade?

2) Quais foram os avanços alcançados nesse período?

3) Qual o número atual de pessoas em situação de rua?

4) Quantos estão sendo assistidos pelas políticas públicas do município?

5) Qual a capacidade estrutural de acolhimento disponível no munícipio?

6) Existe um estudo plausível que justifique o significativo aumento da população em situação de rua, levando em consideração a atipicidade demográfica do município, ou outras informações correspondentes?

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a proposição em razão do alarmante crescimento da população em situação de rua no âmbito do município, especificamente em espaços públicos e logradouros comerciais, especialmente no corredor turístico.

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Estudos de caso identificam como motivos e razões que levam pessoas a viverem nas ruas o uso abusivo de álcool e outras drogas, o rompimento de vínculos e os conflitos familiares (incluindo separação conjugal), o desemprego e o prazer da liberdade que é vivenciado na rua. Entre outras, questões multifatoriais que ocasionam a situação de rua podem acontecer de forma gradual e processual, culminando na ocupação da rua de forma permanente.

Com efeito, diante do cenário apresentado, o presente expediente propõe-se a responder os anseios da sociedade, visando à efetividade nas políticas públicas em atenção à população em situação de rua.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2023.

NEY PATRICIO DA COSTA: 47509120934

Assinado digitalmente por NEY PATRICIO DA COSTA: 47509120934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=NEY PATRICIO DA COSTA:47509120934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-09-05 09:37:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Ney Patrício

Vereador

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 01 de setembro de 2022.

Oficio nº 1051/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 911/2022.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 911/2022, de autoria da Nobre Vereadora Anice Gazzaoui, encaminhado pelo Ofício nº 1208/2022-GP, de 12 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre as pessoas em situação de rua no Município, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 45522, de 1º de setembro de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 02/09/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0496e63d-96c5-4336-a292-5b4eb81f5f8d.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS / DIPE/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**Data:** 01/09/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 45522/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 911/2022	

Em resposta ao requerimento nº 911/2022 da vereadora Anice Gazzaoui no qual solicita informações sobre pessoas em situação de rua esclarecemos que

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Especial, vem esclarecer sobre trabalho realizado no município voltado a População em Situação de Rua, por meio do Sistema Único da Assistência Social – SUAS regido por normativa nacional.

Em 2009 foi criado o Decreto Nº 7.053 que Institui a Política Nacional para População em Situação de Rua, institui ainda o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e o Monitoramento da Política- CIAMP- Rua. A População em Situação de Rua se caracteriza pela utilização de logradouros públicos (praças, jardins, canteiros, marquises, viadutos) e de áreas degradadas (prédios abandonados, ruínas, carcaças de veículos) como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como das unidades de serviços de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória.

Na política pública voltada a população em situação de rua se trabalha com ações articuladas que tem por objetivo estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re) integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e os significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua. As Ações Articuladas para Promoção da Cidadania da População em Situação de Rua prevêem ações interministeriais envolvendo a SDH/PR, MS, MDS, MEC, MCidades, MinC, MJ e MTE, em ações que se materializam nos *espaços municipais, de forma Intersetorial.das para Promoção da Cidadania da População em Situação de Rua.*

Em Foz do Iguaçu temos equipamentos e programas voltados a essa população

1) Serviço Especializado de Abordagem Social- SEAS é serviço tipificado desde 2009, sendo realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas. É ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. A abordagem é realizada nas ruas, praças, estradas, fronteiras, espaços públicos onde ocorram atividades laborais (como feiras e mercados), locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, prédios abandonados, lixões, semáforos, entre outros locais. O Serviço deve garantir atenção às necessidades imediatas das pessoas atendidas, incluindo-as na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas, na perspectiva da garantia dos direitos.

2) Centro de Referência para População em Situação de Rua- Centro POP, que funciona das 7 horas até as 19 horas, todos os dias, local no qual existe serviço psicossocial, e acolhimento com banho quente, toaletes, roupas e alimentação. O Centro POP faz o serviço de

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0926ec3d-026c-4833-afa2-2005b3e4d756.

fortalecimento de vínculos, encaminhamentos para saúde, trabalho, BPC, família, município e/ou país de origem, documentação entre outros encaminhamentos que se faz necessário dependendo de avaliação psicossocial.

3) As Casas de Passagem que têm como objetivo desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado e promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva. Também visa o acesso a benefícios, programas, outros serviços Socioassistenciais e demais serviços público bem como ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social. No município temos 3 casas de passagem, serviço este referenciado na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, configura-se como acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar totalizando 140 vagas (mulheres, homens, famílias e idosos, incluindo migrantes). Atualmente temos três (03) casas de passagem.

- Casa de Passagem I contemplado 50 vagas para idosos e famílias com filhos.

- Casa de Passagem II contemplando 40 vagas para homens de 18 a 59 anos de idade.

- Casa de Passagem III contemplando 50 vagas, acolhimento este no modelo misto com vagas para homens e mulheres sem filhos, de 18 a 59 anos. Ainda neste acolhimento temos 06 vagas regionalizadas.

Todas as casas de passagem atendem migrantes e indígenas.

O trabalho da Assistência Social voltado à população em situação de rua é referenciado na política nacional e no Serviço Único de Assistência Social- SUAS, com respeito à condição de cidadãos destas pessoas, e prezando a qualidade de vida e trabalho de resgate de identidades. Não temos uma política voltada à higienização e nem a repressão, mesmo porque logradouros são espaços públicos nos quais as pessoas têm o direito de ir e vir, salvo restrições legais, sendo assim, nossos serviços são ofertados e quando não aceitos, é trabalhado a adesão aos mesmos, sendo este um processo, não existindo na Assistência Social serviço compulsório.

Sabe-se que quanto maior a desigualdade social, maior a vulnerabilidade violência, sendo assim, temos uma questão estrutural agravada pela pandemia que trás como conseqüência famílias e indivíduos famintos, sem condição digna de trabalho e autogestão de vida.

Temos nesta tríplice fronteira a especificidade de mulheres e crianças migrantes e indígenas nos semáforos sendo que desde 2017 é realizada abordagem social diariamente e por diversas vezes, em parceria com o consulado do Paraguai e forças da segurança pública aqui na fronteira. Realizamos o cadastramento e o consulado faz retorno das mesmas para o Paraguai. Desta forma conseguimos realizar o mapeamento para que no local de origem dessas crianças elas possam ser atendidas pelo CODENI (uma espécie de conselho tutelar paraguaio). Ainda assim, elas voltam para o Brasil e vêm novas crianças e mulheres para nosso município. Esta ação é contínua e simultaneamente as forças policiais de fronteira atuam na responsabilização dos adultos que traficam essas crianças e mulheres para fins de mendicância e outras violências.

A Secretaria Municipal de Foz do Iguaçu tem em sua estrutura todos os serviços tipificados voltados à população em situação de rua, sendo que desde 2020 aumentamos vagas de acolhimento e ações de abordagem social.

Ainda temos a informar que os recursos financeiros federais para a população em situação de rua tiveram cortes de 90% desde 2021, sendo que a manutenção dos serviços é realizada com recurso municipal.

Especificamente sobre as perguntas da vereadora temos a informar que

a) Existe cadastro por parte da Secretaria de Assistência Social em relação à quantidade atual de pessoas em situação de Rua?

Sim, existe a informação no Cadastro Único de Assistência Social (CadÚnico) que atualmente é de 385 pessoas em situação de rua. A questão é que esse número é de pessoas que estão referenciados nos serviços do SUAS, podendo existir mais pessoas em situação de rua não cadastrados que estão

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0496ec3d-026c-4833-afa2-9005b3d87f56.

fora do sistema SUAS de atendimento.

b) Quantos acolhidos nos abrigos no município?

110 pessoas entre os 3 acolhimentos, mas esse número é variável

c) Qual a capacidade máxima de acolhimento nos abrigos?

140 vagas, sendo que anualmente fazemos plano emergencial de inverno aumentando vagas para que não ocorra no nosso município morte por hipotermia. Muitas vezes com camas de campanha e colchões no chão. Se não houver adesão ao serviço ofertamos cobertores nas noites frias para a proteção dos mesmos nas ruas.

d) Quais projetos estão sendo aplicados pela secretaria de assistência social para auxiliar a população em situação de rua?

Temos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, que são o Serviço de abordagem social, Centro POP e Casas de Passagem, como já explicadas no texto acima.

Att,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Dayse Mara Bortoli - Diretora da Proteção Social Especial
ANDRÉ DOS SANTOS - Secretário Interino
Portaria Nº 74.889

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0926ec3d-026c-4833-afa2-2005b3e4d756.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **45.522/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 911/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c92feac0-02dd-4f83-afc2-00cc334d7c86&cpf=03215284928
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c92feac0-02dd-4f83-afc2-00cc334d7c86

Hash do Documento

577BEFD0F5AC431AEF4DCECD00EC38E02D22C68263352D82DA81AC5D16B0BA20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

DAYSE MARA BORTOLI (Signatário) - CPF: 43763022015 em 01/09/2022 10:09:27 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRE DOS SANTOS (Signatário) - CPF: 03215284928 em 01/09/2022 10:24:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por NILTON APARECIDO BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 01/09/2022 12:05

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/09/2022 12:22

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 0496e63d-96c5-4336-a292-5b4eb81f5f8d.

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.051/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 911/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0496e63d-96c5-4336-a292-5b4eb81f5f8d&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
0496e63d-96c5-4336-a292-5b4eb81f5f8d

Hash do Documento

980865BE28AF6BA05DBD0C839981FBDDB344991469C87DED0D0914FD0777781B

Anexos

911-2022.pdf - **b275aeae-19e2-4c45-9f28-e5139674f018**
RESPOSTA REQ 911-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 45522-2022 - SMAS.pdf - **dea11727-4578-40a4-883c-7fb35e352c68**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 01/09/2022 12:05:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 01/09/2022 12:23:07 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado por 1 pessoa: NEY PATRÍCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D e informe o código 38AD-898E-43FE-974D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 38AD-898E-43FE-974D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NEY PATRÍCIO (CPF 475.XXX.XXX-34) em 09/02/2024 13:55:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/38AD-898E-43FE-974D